

DECRETO Nº 000463/21 de 20 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 463/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 20/10/21

DECRETA:

Responsáveis _____ 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 47.877,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

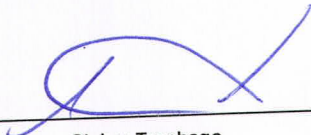
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
						15.017,00
06.01.13.451.0120.1.743-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações						
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE
						32.860,00
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
						15.017,00
06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações						
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE
						32.860,00
08.02.10.301.0160.1.805-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal